



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: Aquisição e Substituição (incluindo serviço técnico) de Refis para Filtros Hoken das Unidades Escolares Municipais e demais Departamentos da Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Aquisição e Substituição (incluindo serviço técnico) de Refis para Filtros Hoken originais das Unidades Escolares Municipais e demais Departamentos da Secretaria

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Sim. Para esse tipo de contratação existem alguns requisitos especiais
Os requisitos especiais são:

- assistência técnica especializada para filtros/purificadores Hoken;
- fornecimento de refis originais;
- comprovação de capacidade técnica (atestado);
- atendimento às normas sanitárias e de potabilidade;
- execução por profissionais capacitados;
- garantia dos refis e do serviço;
- descarte ambientalmente adequado dos refis usados;
- visitas técnicas nas unidades escolares quando necessário;
- prazo máximo para substituição/manutenção;
- fornecimento parcelado durante os 12 meses.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Para elaboração do quantitativo levou-se em consideração a necessidade das unidades escolares e dos demais departamentos da Secretaria de Educação.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





escolhida.

Não se aplica

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Conforme planilha de estimativa de preços.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de refis para filtros de água da marca Hoken, incluindo os serviços técnicos de substituição, instalação, higienização básica, testes de funcionamento e descarte adequado dos elementos filtrantes utilizados, destinados às unidades escolares municipais e demais departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

A contratação visa garantir a continuidade do fornecimento de água potável em condições adequadas para consumo dos alunos, servidores e usuários das unidades atendidas, preservando a qualidade da água, a vida útil dos equipamentos e as condições sanitárias dos ambientes escolares e administrativos.

A execução ocorrerá de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria de Educação, contemplando:

- fornecimento dos refis originais dos equipamentos existentes;
- substituição técnica dos elementos filtrantes;
- verificação do funcionamento dos equipamentos após a troca;
- realização de testes básicos de vedação e vazão;
- descarte ambientalmente adequado dos refis substituídos;
- atendimento técnico corretivo quando necessário, dentro dos prazos estabelecidos pela Administração.

A solução adotada mostra-se adequada por integrar em um único contrato o fornecimento dos materiais e a prestação dos serviços técnicos especializados, proporcionando maior eficiência operacional, padronização dos atendimentos, redução de riscos de instalação inadequada e melhor controle contratual por parte da Administração Pública.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

O parcelamento da execução contratual, com fornecimento e substituição dos refis realizados semestralmente, mostra-se técnica e administrativamente adequado em razão da natureza contínua da demanda e da vida útil estimada dos elementos filtrantes instalados nos purificadores de água das unidades escolares e departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

A substituição periódica a cada 6 (seis) meses é necessária para garantir a manutenção da qualidade da água destinada ao consumo humano, preservando as condições de potabilidade, higiene e funcionamento adequado dos equipamentos, conforme orientações técnicas usuais dos fabricantes e boas práticas sanitárias.

O parcelamento também se justifica pelos seguintes fatores:

- evita o armazenamento prolongado dos refis, reduzindo riscos de deterioração,





- perda de eficiência e danos aos materiais;
- possibilita melhor controle e fiscalização da execução contratual;
- permite adequação das quantidades conforme a necessidade real da Administração;
- favorece o planejamento orçamentário e financeiro da Secretaria;
- assegura continuidade do serviço durante todo o período contratual;
- reduz desperdícios e minimiza riscos de aquisição excessiva de materiais.

Dessa forma, a execução parcelada semestral atende ao interesse público, garantindo economicidade, eficiência administrativa e manutenção adequada dos filtros utilizados nas unidades atendidas.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A contratação pretendida busca assegurar a manutenção contínua da qualidade da água consumida nas unidades escolares municipais e demais departamentos da Secretaria Municipal de Educação, mediante fornecimento e substituição periódica dos refis dos filtros/purificadores, proporcionando resultados vantajosos à Administração Pública sob os aspectos da economicidade, eficiência e adequado aproveitamento dos recursos públicos.

Em termos de economicidade, a contratação centralizada e planejada para o período de 12 (doze) meses possibilita maior controle dos custos, padronização dos serviços executados e redução de despesas decorrentes de contratações emergenciais ou manutenções corretivas mais onerosas. O parcelamento semestral do fornecimento evita estoques excessivos e reduz perdas de materiais por armazenamento prolongado.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a contratação de empresa especializada elimina a necessidade de deslocamento e utilização de servidores municipais para execução de serviços técnicos específicos, permitindo que os profissionais da Secretaria permaneçam dedicados às suas atividades administrativas e pedagógicas essenciais.

No aspecto dos recursos materiais, a substituição periódica e adequada dos elementos filtrantes contribui para a preservação dos equipamentos já existentes, aumentando sua vida útil e reduzindo custos com manutenção corretiva ou substituição de purificadores danificados por uso inadequado ou falta de manutenção preventiva.

Em relação aos recursos financeiros, a solução adotada proporciona previsibilidade orçamentária, melhor gestão contratual e racionalização das despesas públicas, garantindo atendimento contínuo das demandas com maior eficiência administrativa e redução de desperdícios.

Os resultados pretendidos incluem ainda:

- garantia de fornecimento de água potável em condições adequadas para consumo;
- melhoria das condições sanitárias das unidades escolares;
- continuidade dos serviços durante todo o período letivo;
- redução de riscos à saúde de alunos, servidores e usuários;
- padronização dos procedimentos de manutenção dos filtros/purificadores.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento e substituição de refis dos filtros/purificadores de água das unidades escolares municipais e demais departamentos da Secretaria Municipal de Educação mostra-se adequada, necessária e plenamente compatível com a necessidade administrativa identificada.

A solução proposta atende ao interesse público ao garantir a continuidade do fornecimento de água potável em condições adequadas para consumo, contribuindo para a manutenção das condições sanitárias, preservação da saúde dos usuários e adequado funcionamento dos equipamentos existentes.

A contratação conjunta do fornecimento dos refis e da execução dos serviços técnicos especializados proporciona maior eficiência operacional, padronização dos procedimentos, melhor fiscalização contratual e redução de riscos relacionados à instalação inadequada ou manutenção insuficiente dos equipamentos.

Além disso, o modelo de execução parcelada, com substituições semestrais ao longo de 12 (doze) meses, demonstra-se economicamente vantajoso e administrativamente eficiente, permitindo melhor planejamento orçamentário, racionalização dos recursos públicos e adequada gestão das demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Assim, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Jahu/SP, 25 de maio de 2026.


Juliana Págin Pesser
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar


Andréia Renata Galazini Gois
Secretária de Educação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

